



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 27

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 170/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 ..1	
PORTARIA Nº 171 /2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021..1	
PORTARIA Nº 172 /2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021..2	
PORTARIA Nº 173 /2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021..2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 170/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DARIO PEREIRA WANDERLEY, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO/TO, para resolver assuntos administrativos do Município na empresa JM Silva Papelaria Eireli ME, no período de 17 de Setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.05.04.123.0005.2.008. 33.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE SETEMBRO DE 2.021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171 /2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, no gabinete do Deputado Jose Roberto para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 320,00 ((trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 172 /2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de CRISTALÂNDIA - TO, para tratar de assunto do CONSÓRCIO DO VALE DO ARAGUAIA, no período de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173 /2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de CRISTALÂNDIA-TO, para tratar de assunto do CONSÓRCIO DO VALE DO ARAGUAIA, no período de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais), totalizando um total de R\$140,00 (Cento e quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de contratação menor preço hora trabalhada Objetivando a Futura e eventual Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura da sessão: 30/09/2021. Horário: 08hs45min.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

